



Diário Oficial

Edição Extra nº 1782 – 732

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 24 de março de 2023

Edição Extra nº 1782 - 731

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.131, DE 24 DE MARÇO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Rafael dos Santos Pereira**, Cargo – Diretor de Transporte Escolar, Matrícula - nº 13.628, concedidas pela Portaria nº 15.044, de 10 de janeiro de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de **27/03/2023**.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.132 DE 24 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, CRISTIANO DA ROSA JUNQUEIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **Cristiano da Rosa Junqueira**, no cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia **24/03/2023**.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.133 DE 24 DE MARÇO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, ANDRÉ SILVA PSZIGODINSKI.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Município **André Silva Pszigodinski**, no cargo de Operador de Motoniveladora e Trator, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia **01/03/2023**.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico/SRP nº 040/2023

Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão ELETRÔNICO/SRP nº 040/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: registro de preços para contratação de CLINICA VETERINÁRIA, conforme especificações descritas no anexo I.

Início da sessão de disputa:	06/04/2023 10:00 h
-------------------------------------	---------------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 24 de Março de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária Municipal de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de duas atribuições legais, resolve revogar a INEXIGIBILIDADE nº 18/2023, Contratação de uma inscrição no curso MASTERCLASS LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO, ministrado pela empresa CEAP Brasil, a se realizar nos dias 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Florianópolis, para de forma prática e objetiva, rever os conceitos básicos e as principais normas que regem a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno das Câmaras Municipais e compreender o processo de elaboração, reforma e revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno, para o Procurador Legislativo Petrônio Weber.

Valor total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Empresa: CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada, inscrita sob o CNPJ 46.415.417/0001-16, situada na Avenida Rio Branco, 404 – Sala 1203, Centro, Florianópolis – SC.

São Jerônimo, 24 de março de 2023.

Filipe Almeida de Souza

Presidente